





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Defesa Social Guarda Municipal Av. Venezuela, 247 – Nações 83820-554 – Fazenda Rio Grande/PR (41) 3608-7661 guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

PORTARIA Nº 005/2021 SMDS.

DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Aplicação de Penalidade

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 98, VI, da Lei Complementar nº. 052/2012, em decisão exarada nos autos de **Procedimento Sumaríssimo nº 012/2021**,

RESOLVE:

ACOLHER o parecer do Ilmo. Sr. Comandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, e **DECIDE** aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao **servidor P. P. N.**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, matrícula nº. 269101, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, por ter infringido o disposto no art. 13. inc. X e art. 31. inc. XXIV, da Lei Complementar nº 052/2012.

Publique-se.

Robson Cezar da Silva Barreto

Secretário Municipal de Defesa Social

Decreto n \$487/202

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°221/2021 - Data: de 20 de outubro de 2021.